



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.226/2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 342/2025 de lavra do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 007/2025, pelos motivos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ESTER CAMILLY DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.074.267-\*\* e **DAVID DOS SANTOS SILVA**, CPF nº \*\*\*.943.437-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **E ROSSOW PREMOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.564.171/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bloquetes e meio-fio para calçamento e reparos em calçamento das ruas da sede e dos distritos do município de Vila Pavão/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, CPF nº \*\*\*. 986.177-\*\* e **RONE ANTUNES**, CPF nº \*\*\*. 675.117-\*\* como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 3.721/2025.**

**Art. 4º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
01/12/2025 12:06:41

**JOÃO TRANCOSO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI  
DUTRA 178.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
01/12/2025 12:08:02